



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
 Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
 Telefone: (86) 3216-6090 (108) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 002/2023

Processo nº 00110.000324/2023-03

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, por meio da Diretoria Técnico-Científica - DTC, torna público o Resultado Preliminar da Habilitação das propostas submetidas ao Edital nº 002/2023 de bolsas de mestrado e doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* (PAPG), conforme Quadros 1 e 2:

Quadro 1

Nº	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
01	56872.UNI1003.54288.26062023	HABILITADA
02	56878.UNI1003.55951.27062023	HABILITADA
03	56894.UNI1003.56867.05072023	HABILITADA
04	56905.UNI1003.58288.06072023	HABILITADA
05	56877.UNI1003.57669.06072023	HABILITADA
06	56907.UNI1003.56455.06072023	HABILITADA
07	56908.UNI1003.54929.06072023	HABILITADA
08	56879.UNI1003.56539.06072023	HABILITADA
09	56909.UNI1003.59309.06072023	HABILITADA
10	56913.UNI1003.47038.07072023	HABILITADA
11	56917.UNI1003.61696.07072023	HABILITADA
12	56902.UNI1003.58391.07072023	HABILITADA
13	56900.UNI1003.56808.07072023	HABILITADA
14	56919.UNI1003.59939.07072023	HABILITADA
15	56911.UNI1003.54624.07072023	HABILITADA
16	56920.UNI1003.59221.07072023	HABILITADA
17	56924.UNI1003.59457.07072023	HABILITADA
18	56922.UNI1003.57996.07072023	HABILITADA
19	56925.UNI1003.55230.07072023	HABILITADA
20	56896.UNI1003.57166.07072023	HABILITADA

Quadro 2

PROCESSO	ENQUADRAMENTO	MOTIVO
56881.UNI1003.56082.07072023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item do Edital: 8.1.5. Portaria ou equivalente que comprove a existência da Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do PPG.
56921.UNI1003.56324.07072023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item do Edital: 8.1.5. Portaria ou equivalente que comprove a existência da Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do PPG.
56916.UNI1003.58347.07072023	NÃO HABILITADA	Não atende aos itens do Edital: 8.1.3. Ato de criação do PPG; 8.1.4. Autodeclaração do coordenador da proposta de adimplência junto à FAPEPI e 8.1.5. Portaria ou equivalente que comprove a existência da Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do PPG.
56926.UNI1003.54950.07072023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item do Edital: 8.1.3. Ato de criação do PPG.
56927.UNI1003.62450.07072023	NÃO HABILITADA	Não atende ao item do Edital: 8.1.5. Portaria ou equivalente que comprove a existência da Comissão de Avaliação Contínua dos Bolsistas do PPG.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Diretor Técnico Científico**, em 18/07/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8436131** e o código CRC **084C8980**.